# SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE

GABINETE DO SECRETÁRIO

**PUBLICADA NO D.O.E de 26/03/2020, SEÇÃO I, PÁG. 26**

## RESOLUÇÃO SIMA Nº 27, DE 25 DE MARÇO DE 2020

*Dispõe sobre a isenção do pagamento de outorga mensal aos permissionários prestadores de serviços de lazer, alimentação e estacionamento, junto aos Parques Urbanos, sob a gestão da Coordenadoria de Parques e Parcerias - CPP, da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Meio Ambiente.*

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE**, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando os Decretos Estaduais n° 64.864, de 16 de março de 2020, n° 64.879, de 20 de março de 2020, e n° 64.881, de 22 de março de 2020, que dispõe sobre a adoção, no âmbito da Administração Pública direta e indireta, de medidas temporárias e emergenciais de prevenção de contágio pelo COVID-19 (Novo Coronavírus),

**RESOLVE:**

**Artigo 1º -** Ficam isentos do pagamento de outorga mensal, os permissionários prestadores de serviços de lazer, alimentação e estacionamento, junto aos Parques Urbanos, sob a gestão da Coordenadoria de Parques e Parcerias – CPP, da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Meio Ambiente, até o dia 30 de abril de 2020.

**Artigo 2º -** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**MARCOS RODRIGUES PENIDO**
**Secretário de Estado de Infraestrutura e Meio Ambiente**